



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 076, de 13 de dezembro de 2018

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não há expediente nas datas do Natal (25/12/18) e Ano Novo (01/01/19) uma vez que são feriados nacionais.

Considerando ainda a crise financeira que assola o país, em consequência a queda no repasse do FPM e a falta do repasse de ICMS e FUNDEB do Estado para o Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde retornará do recesso no dia 02 de janeiro de 2019 com atendimento na Unidade do Básica de Saúde e na Unidade do programa de Estratégia da Saúde da Família – ESF.

Parágrafo único: Haverá serviços de Plantão no período de recesso, (disponível por 24 horas), por serem essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 13 de dezembro de 2018.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

